



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL (TCDF)

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

COMUNICADO

O Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília (CESPE/UnB) esclarece que a terminologia “redação de natureza técnica”, citada no subitem 9.1 do Edital nº 1 – TCDF/TAP 2013, de 9 de dezembro de 2013, refere-se a uma prova de redação em que o candidato deverá produzir um texto dissertativo/argumentativo acerca de tema técnico, vinculado aos conhecimentos específicos do cargo. Na avaliação da prova de redação de natureza técnica, deve-se atentar, portanto, para o domínio do conteúdo abordado, bem como para a qualidade linguística da produção textual do candidato, ou seja, além da avaliação linguística, há cobrança também de conhecimento específico.

Brasília/DF, 14 de março de 2014.